



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL**



PORTARIA Nº 034-GDG/AN/2020

Estabelece quesitos obrigatórios na Requisição de Exame de Corpo de Delito de pessoa presa.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art.7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a ata da Reunião ocorrida no dia 15 de junho de 2020, às 15 horas, com a presença da PGJ, do MPPI, SEJUS, SSP, DGPC e SESAPI em que a Delegacia Geral da Polícia Civil se comprometeu a fazer a verificação da sitomatologia gripal dos presos no momento do exame de corpo de delito;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde das pessoas presas e dos profissionais da segurança pública.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER os seguintes quesitos como obrigatórios na Requisição de Exame de Corpo de Delito de pessoa presa elaborada pelos Delegados de Polícia Civil, durante a pandemia da COVID-19:

I – Apresenta sintomas ou sinais de doença de vias aéreas superiores ou inferiores, tais como tosse, dor de garganta, dispnéia, tiragem, febre, mialgia ou outro especificado que caracterize sintoma gripal e/ou doença pulmonar?

II – Apresenta sinais e sintomas de outras doenças? Descreva-os

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 16 de junho de 2020.


DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí